



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 01 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. CONSÓRCIO BWS/ALVES FREITAS constituído pelas empresas	00.079.526/0001-09
BWS CONSTRUÇÕES LTDA e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E	e
EMPREENDIMENTOS LTDA	97.550.234/0001-44
2. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
3. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65

O consórcio BWS/ALVES FREITAS e as empresas O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que o consórcio BWS/ALVES FREITAS, constituído pelas empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a Declaração de visita ao local da obra ou declínio do direito de visita da empresa consorciada ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, descumprindo assim o item 5.4.15 do edital. As empresas O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA),

Página 1 de 3





instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apresentou em seu acervo técnico os serviços: "REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS" e "TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%", em quantidade inferior ao solicitado no edital, descumprindo o item 7.3.3.2 do edital. O consórcio BWS/ALVES FREITAS e a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 31 de agosto de 2022. A Comissão declarou a empresa HABILITADA:

EMPRESA	
1	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

E, INABILITADAS:

EMPRESA	
1	CONSÓRCIO BWS/ALVES FREITAS, por descumprimento do item 5.4.15 do edital
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por descumprimento do
	item 7.3.3.2 do edital

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 02/09/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 01 de setembro de 2022.

A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente





Edson Luís Lopes Andrade

Membro

Antônia Carliane da Silva

Membro

Wisley Guimarães Camilo Parente

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA CREA/CE 336235

Ref.: ATA_CP_22013_SEINFRA.